



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DECISÃO Nº 13011857 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-RCPL

SEI:TJPR Nº 0033366-46.2026.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 13011857

### Comunicação de **recuperação judicial**

Unidade Judicial: 11ª Vara Cível e Empresarial Regional de Londrina/PR  
Número dos autos: 0015908-29.2026.8.16.0014  
Data da decisão: 07/05/2026  
Pessoa jurídica e CNPJ: TR CABELO TRANSPORTES LTDA CNPJ 25.529.680/0001-66

**1)** Determino a inclusão na relação quinzenal de comunicados de falência / recuperação judicial.

**2)** Comunique-se às Corregedorias-Gerais da Justiça e às Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, como requerido e com cópia da decisão que instrui esse procedimento.

**3)** Comunique-se ao juízo de origem e encerre-se nessa unidade.

**4)** Desde já, registra-se que, caso as respostas se limitem a comunicar o cumprimento da solicitação ou a informar que a divulgação não se insere na atribuição dos respectivos tribunais, deverá ser realizada a ciência à origem, sem necessidade de nova conclusão do expediente.

Des. **FERNANDO WOLFF BODZIAK**

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Wolff Bodziak, Corregedor-Geral da Justiça**, em 13/05/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **13011857** e o código CRC **EE5676EE**.

